



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo Nº 1046/2025

O Prefeito Municipal de Guaporé, **ODAIR ANDRÉ ROSSETTO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, Modalidade Inexigibilidade, **Número: 285/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CURSO: CREDENCIAMENTO COMO INSTRUMENTO AUXILIAR NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DIA 29 DE SETEMBRO DE 2025: DAS 09H ÀS 12H E DAS 13H ÀS 17H, PARA AS SERVIDORAS: GISELE TONIOLO, SHEILA FILIPPI CHIELA E TÂMI POLITA ROMANZINI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: 1. CREDENCIAMENTO 1.1 DEFINIÇÃO COMO PROCEDIMENTO AUXILIAR 1.2 CARACTERÍSTICAS 1.3 HIPÓTESES DE APLICAÇÃO 1.4 CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE DEMANDA 1.5 ATOS PARA IMPLANTAÇÃO 2. ASPECTOS INERENTES AO PROCESSAMENTO 2.1 REQUISITOS DO EDITAL 2.2 IMPUGNAÇÃO AO EDITAL 2.3 PROCESSAMENTO PELA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO 2.4 PUBLICIDADE DOS ATOS 2.5 FORMALIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 2.6 TERMO DE CREDENCIAMENTO 2.7 PRAZO DE VIGÊNCIA 2.8 DAS POSSÍVEIS INFRAÇÕES E SANÇÕES.

Licitante Vencedor	Lote	Item	Valor unit. (R\$)	Valor (R\$)
DPM EDUCAÇÃO LTDA - CURSOS	1	1	452,70	1.358,10

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 11 de setembro de 2025.

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO
Prefeito Municipal de Guaporé